

Governo propõe piso de renda e contribuição ao INSS para trabalho por aplicativo



Previdência. Entregadores, pela proposta do governo, vão recolher 75% sobre a metade da hora rodada, que foi fixada em R\$ 17. Já as plataformas vão contribuir com 20% sobre essa mesma base de cálculo

TRABALHO POR APLICATIVO

REGULAÇÃO EM FASE FINAL

Governo prevê contribuição ao INSS e pagamento mínimo por hora rodada

GERALDO DOCA E
RENAN MONTEIRO
@geraldo_doca
@renanmonteiro

A proposta de regulamentação de direitos trabalhistas de prestadores de serviço por aplicativos como motoristas e entregadores, em fase final de elaboração no governo, mantém esses trabalhadores como autônomos. Mas cria uma contribuição obrigatória para a Previdência para a categoria e para as plataformas, a ser descontada na fonte e recolhida pelas empresas.

O projeto prevê um piso por hora rodada para esses trabalhadores, que seria de R\$ 30 para motoristas e de R\$ 17 para entregadores. O cálculo foi feito para equivaler a um salário mínimo proporcional às horas trabalhadas.

Trata-se de um valor por hora

rodada, e não pelo período logado no aplicativo. Nas discussões, os trabalhadores (especialmente os entregadores) queriam uma regulamentação pela hora em que o motorista estivesse logado na plataforma e não por hora rodada, mas o governo argumentou que não haveria essa cobrança.

Para definir a cifra, foram consideradas 176 horas mensais, incluindo o descanso remunerado e os custos operacionais de transporte, veículo e motocicleta, e combustível.

O desenho da regulamentação prevê recolhimento de 7,5% dos trabalhadores para a Previdência. As empresas pagariam 20%. Há, porém, diferentes bases para esses valores serem calculados. No caso dos motoristas de aplicativo, os percentuais vão incidir sobre

Que prevê proposta ministerial

> **Hora rodada:** Foi estabelecido que o motorista vai receber, no mínimo, R\$ 30 sobre a hora rodada. Já o entregador vai receber R\$ 17 A categoria

> **Contribuição ao INSS dos motoristas:** Eles terão de recolher 7,5% sobre 25% da hora rodada, ou seja,

25% do valor repassado a eles pelas empresas, o que representaria o rendimento efetivo do trabalhador.

Tomando o valor da hora trabalhada de R\$ 30, a contribuição vai incidir sobre R\$ 7,50.

Já no caso dos entregadores, o governo quer estipular como base de cálculo 50% do ganho. Neste caso, a alíquota incidiria sobre R\$ 8,50, considerando o

valor da hora de R\$ 17. Representantes dos trabalhadores e das plataformas querem que seja adotada a mesma base de cálculo para todos. As empresas alegam que motoristas também fazem entregas. Outro argumento é que, como os entregadores ganham menos em relação aos motoristas, proporcionalmente, eles pagariam mais

sobre R\$ 7,50.

> **Para os entregadores:** Vão pagar 50% sobre a hora rodada o que representa R\$ 8,50.

> **Contribuição ao INSS das empresas:** As plataformas vão recolher 20% sobre a mesma base de

cálculo dos motoristas e entregadores: 25% da hora rodada no caso dos motoristas, e 50% no dos entregadores.

> **Direitos:** Com a contribuição, os trabalhadores passam a ter direito a aposentadoria, auxílio-doença e invalidez.

para a Previdência.

O governo afirma que isso pode gerar um descaamento entre receitas e despesas com benefícios da Previdência. Com o recolhimento, os trabalhadores passam a ter acesso a todos os direitos relativos ao INSS, como aposentadoria. Segundo técnicos do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), caberá ao presidente

Luiz Inácio Lula da Silva bater o martelo. Depois, o projeto será enviado ao Congresso.

Os termos da regulamentação foram alinhados pelo MTE e deverão ser apresentados ao presidente Lula em duas semanas, segundo fontes. O grupo de trabalho criado em maio, com representantes do governo, dos trabalhadores e das plataformas, concluiu as discussões em 30 de setembro.

Como ainda não foi fechado um acordo com os entregadores, só com os motoristas, as negociações continuam. Isso envolve as duas principais empresas dos setores. A Uber teria concordado com a proposta, mas o iFood, não, explicou um interlocutor. Contudo, a empresa de entrega está interessada em fechar um acordo.

ALÍQUOTA MAIOR QUE ADO MEI

As plataformas resistiram ao máximo à contribuição patral, mas o governo decidiu arbitrar para assegurar proteção previdenciária aos trabalhadores, como acontece com os assalariados. O argumento das empresas é que não há vínculo e não haveria necessidade de cobrar contribuição patral.

A alíquota de 7,5% para o trabalhador ficou acima do percentual cobrado do microempreendedor individual (MEI), que é 5%, para evitar o descaamento das contas da Previdência no futuro. O valor é o mesmo do piso de contribuição do assalariado. A estimativa é que existam 1,5 milhão de motoristas de aplicativos e 300 mil entregadores ativos.

Outros pontos polêmicos estão em aberto. As empresas insistem que os operadores de logística, como motoboys de uma empresa de transporte, por exemplo, fiquem de fora das novas regras, com o argumento de que são assalariados. Mas boa parte está na informalidade, afirmam membros do governo.

Procurador, o MTE não quis comentar, alegando que o projeto ainda está sendo fechado. A iFood não quis se posicionar, e a Uber não respondeu.

A negociação no grupo de trabalho criado pelo governo para propor uma regulamentação foi tensa, segundo as empresas. Elas se queixam que o objetivo do grupo era propor regulamentação para uma categoria "diferente", ligada a novas tecnologias, mas se tornou uma negociação salarial.

Os trabalhadores chegaram a propor R\$ 35 por hora para os entregadores, o que foi rechaçado pelas empresas. O valor de R\$ 17 acabou avançando quando se fixou a hora rodada em vez da logada.

Os motoristas pediram R\$ 32 de vale-refeição, mas aceitaram R\$ 30 a hora sem vale.

Veículo: Impreso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Economia Pagina: 11